

D E C R E T O Nº 1391  
de 14 de abril de 1971

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições de acôrdo com o artigo 39, - ítem V, Decreto-Lei complementar nº 9 de 31 de dezembro de 1.969, - autorizado pelo artigo 4º, letra "b" da Lei nº 1.581 de 05 de novembro de 1.970,

D E C R E T A :

Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito de Cr\$ 320.000,00 (Trezentos e vinte mil cruzeiros) destinado a suplementar a seguinte verba do orçamento vigente:

4401- 3140. 13 - Encargos Diversos-Comissões  
S/ Operações de Créditos e  
outras dívidas..... 320.000,00

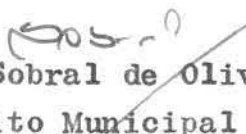
Artigo 2º- Fica anulada parcialmente na importância de Cr\$ 320.000,00 (Trezentos e vinte mil cruzeiros) a seguinte verba do orçamento vigente:

2405-3-4110.99 - Obras Públicas-Divisão de 0  
bras-3.Galerias Pluviais... 320.000,00

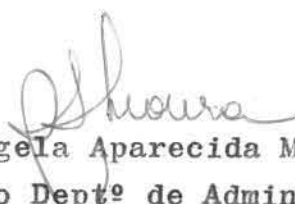
Artigo 3º- As despesas com execução do presente decreto correrão por conta da anulação do que trata o artigo anterior.

Artigo 4º- Êste decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prereitura da Estância de São José dos Campos, 14 de abril de 1971.

  
Sérgio Sobral de Oliveira  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Ad~  
ministração aos quatorze dias do mês de abril do ano de mil nove  
centos e setenta e um.

  
Ângela Aparecida Moura  
Chefe do Deptº de Administração

11/5/71

F. Ag. 1/1/71